

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo

661474.87

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Remanece: 303.080.0030.000.0 - 05/05-1

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluir: 303.080.0013.000.0

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.888, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 5-A, da Quadra 54, sito à Avenida T-8, esquina com a Rua T-29, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 347,50m²; sendo: 13,0m de frente pela Rua T-29; 7,07m de chanfrado; 18,00m de fundo com o lote 06; 20,00m à direita com o lote 05 e 18,00m à esquerda com a Avenida T-8. **PROPRIETÁRIO**: JOSÉ EUSTÁQUIO MADEIRA, brasileiro, solteiro, contador, CI nº 193.117/GO, CPF nº 035.708.001-72, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 83.972 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-69.888 - Goiânia, 22 de junho de 1987. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima para consignar o seu casamento com a Srta. Cleusa Maria Borges de Souza, que passa a se chamar Cleusa Maria Borges Madeira, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de casamento. Dou fé. O Suboficial.

Av2-69.888 - Goiânia, 22 de junho de 1987. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND, para com o IAPAS nº 152.286 de 09/01/87, bem como o termo do Habite-se nº 753/86 de 08/12/86, as numerações Prediais Oficiais nºs 1.015; 1.016; 1020 e 1.024 de 04/12/86, e a Certidão de lançamento da prefeitura local para fazer constar a construção de um prédio comercial, residencial, contendo: **PAVIMENTO TÉRREO**: abrigo para veículos, 03 lojas comerciais, denominadas lojas 01, 02 e 03 casa uma com sanitário e **PAVIMENTO SUPERIOR**: 01 apartamento, contendo: sala de estar com varanda, sala de TV, sala de jantar, circulação 04, quartos, sendo 03 sociais e 01 suite com varanda, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviços com a área total construída de 358,00m² no valor de Cr\$ 1.803.030,00. Dou fé. O Suboficial.

Av3-69.888 - Goiânia, 25 de outubro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 15/10/2004, protocolado sob nº 337.746 em 22/10/2004, tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 2461 datado de 29/09/2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.500 de 04/10/2004, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 39.620, foram lembrados passando a constituir um único lote sob nº 05/05-A, da quadra 54, sito à Avenida T-08, no SETOR BUENO, com área de 687,50m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 158.100, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de abril de 2011.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial